



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG EXERCÍCIO: 2023

Eu, JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI, Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, venho por meio deste, informar que no decorrer do exercício de 2023 não foi expedido nenhum ato promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, uma vez que a receita realizada pelo Município comportou o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecido no anexo de metas fiscais.

Gov. Lindenberg-ES, 20 de Março de 2023

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
Presidente da Câmara